CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5947 DE 15 DE Abril DE 1985.

DENOMINA DE RUA ALMIRANTE SOARES DUTRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA DENOMINADA DE RUA ALMIRANTE SOARES DUTRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE Abril DE 1985.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 0022 /85

A Comissão de Urbanismo
Em 22/03/1985
Presidente

Denomina de RUA ALMIRANTE SOARES DUTRA , uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALMIRANTE SOARES DUTRA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de março de 1.985.

Vereador - Marcílio Andrade.

JUSTIFICATIVA

Nesse ano de 1.985 comemora-se o aniversário de 40 anos do término da 2º GUERRA MUNDIAL, onde o mundo inteiro convocou seus soltados para defenderem as suas Pátrias da tirania nazista. O Brasil que foi agredido nos seus mares, mandou a Marinha, o Exército e a Aeronáutica.

A proposição em apreço vem, principalmente, homenagear um dos queridos heróis da 2º Guerra Mundial.

O ALMIRANTE SOARES DUTRA pode se considerado, hoje, como patrimônio histórico de nosso País, por seus brilhante serviços prestados a nossa Pátria, quando fazia a varredura nos nossos mares diurnamente.

Assim sendo, esperamos que o presente projeto de lei receba total apoio dos que compõem esta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de março de 1.985.

Vereador - Narcilio Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 025/85.

APROVADO
EM 26/03/85
Presidente

DENOMINA DE RUA ALMIRANTE SOARES DUTRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ALMIRANTE SOARES DUTRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE 03 DE 1985.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

C.E. Nº 290 /85

Fortaleza, 03 de abril de 1 985

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1 984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de RUA ALMIRANTE SOARES DUTRA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Dutrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Federal Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA
SQ